

Ofício SEEB PA – PRESI Nº. 157/2018.

Belém (PA), 30 de agosto de 2018.

**Ao senhor**  
**Paulo Rogério Caffarelli**  
**Presidente do Banco do Brasil S.A**

**C.c/ Ao senhor**  
**Marcos Augusto Parisi Ticianeli**  
**Superintendente Regional do Banco do Brasil S.A.**

ASS.: comunicado de deflagração de movimento paredista e solcitação de reabertura de mesa de negociação com o Banco do Brasil.

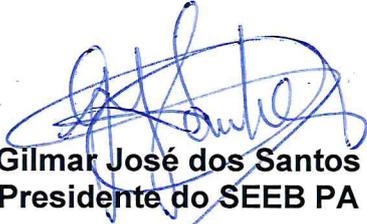
Prezado presidente,

Com os devidos cumprimentos, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Pará informa o Banco do Brasil – em acordo com o que determina a Lei nº 7.783/89 – que ante a rejeição em assembleia geral realizada no dia 29.08.2018, da contraproposta de reajuste salarial e demais reivindicações que integraram a minuta da categoria bancária da FENABAN e do Banco do Brasil, os empregados e empregadas do **Banco do Brasil S.A.**, da base territorial deste sindicato, **deliberaram sobre a deflagração de greve, por prazo indeterminado, a partir da 00:00 hora do dia 3 de setembro de 2018.**

Na oportunidade, solicitamos a reabertura imediata da mesa de negociação com o Banco do Brasil.

Desde já agradecemos pela atenção e aguardamos o devido retorno.

Atenciosamente,

  
**Gilmar José dos Santos**  
**Presidente do SEEB PA**